
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 031.578-2023-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Colombo de Almeida Cialdini Neto (CPF 232.839.393-49) e Associação Brasileira de Agências de Viagens Ceará (CNPJ 07.210.669/0001-57)	22/03/2023	Ac. 1728/2020– 1ª C, Sessão de 03/03/2022 (condenatório) Ac. 7996/2022-1ªC, Sessão de 22/11/2022 (Recurso de Reconsideração)

A partir do processo originador 029.510/2017-1 foram constituídos 3 (três) processos de Cbex (031.578/2023-3 – Débito/PGU, 031.624/2023-5 e 031.696/2023-6 - Multas).

Esclarecimentos adicionais:

Responsáveis:

- José Colombo de Almeida Cialdini Neto (CPF 232.839.393-49);
- Associação Brasileira de Agências de Viagens Ceará - (CNPJ 07.210.669/0001-57).
 - O Sr. José Colombo de Almeida Cialdini Neto constituiu Ricardo Gomes de Souza Pitombeira e outros como advogado e a Associação Brasileira constituiu Antonio Braga Neto (peça 17, pág 42), que interpôs recurso de reconsideração com efeito suspensivo;
 - Sr. José Colombo de Almeida Cialdini Neto é o representante legal da Associação Brasileira e não consta como falecido no Sisob (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou recolhimentos** relativos ao débito.

Scbex, 14 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0